



MOÇÃO DE PESAR Nº 21/2018

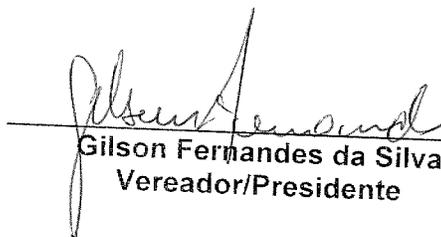
De conformidade com o artigo 123º, do Regimento Interno, desta Casa, apresentamos à Mesa Diretora, ouvindo o Douto Plenário e dispensadas as demais formalidades Regimentais, Moção de Pesar, pelo falecimento da senhora **Geralda Alves Bica**, natural da cidade de Quixadá - Ce, nasceu em 07/03/1945, e faleceu no dia 25/07/2018.

Queremos através desta Moção, externar votos de mais profundo pesar pelo falecimento da Saudosa **Geralda Alves Bica**, que Deus, com sua imensa sabedoria e misericórdia, possa confortar seus familiares e amigos nesse momento de dor e de saudades. Essa Casa Legislativa presta essa singela homenagem póstuma a esta família a quem temos muito apreço, apresentado publicamente sentimentos de pesar aos familiares, se solidarizando nesta hora de dor.

Declarou-Ihe Jesus: Eu sou a ressurreição e a vida; quem crê em mim, ainda que morra, viverá; - João 11:25

Que DEUS em sua infinita misericórdia possa dar a saudosa **Geralda Alves Bica**, o descanso da vida eterna, em recompensa a sua bondade e obras realizadas em vida. Seja dado conhecimento da presente **MOÇÃO**, a Família, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal e aos demais presentes.

CÂMARA MUNICIPAL DE BANABUIÚ, ESTADO DO CEARÁ, 09 DE AGOSTO DE 2018.



Gilson Fernandes da Silva
Vereador/Presidente